



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Ano: 2026, nº 193

Disponibilização: quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Desembargador Lois Arruda
Presidente

Desembargador Samoel Evangelista
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Jonathas Santos Almeida de Carvalho
Diretor-Geral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia
Rio Branco/AC
CEP: 69915-632

Contato

(68) 3212-6165

sejud@tre-ac.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Estatística Processual	5
Intimações e Citações	8
1ª Zona Eleitoral	18
Índice de Advogados	22
Índice de Partes	22
Índice de Processos	23
Índice de Datas de Publicação	23

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322/2026 PRESI/GAPRES

PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Portaria Presidência Nº 322/2026 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LIII e LVII do Regimento Interno e Art. 7º, do Regimento Interno da Secretaria e,

Considerando a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para nova gestão;

Considerando a necessidade de viabilizar a emissão do certificado digital para o Diretor-Geral JÔNATHAS SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Diretor-Geral, Servidor JÔNATHAS SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO, a atribuição de representar o Tribunal Regional Eleitoral do Acre perante a Receita Federal, para efeito de emissão de token de assinatura digital.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Rio Branco, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 321/2026 PRESI/GAPRES**PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Portaria Presidência Nº 321/2026 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, destacando-se as disposições do art. 19, incisos no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e o disposto no Art. 18, § 2º, Art. 54, *caput* e III, Art. 55, I, "a" e § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e, Considerando o que consta do Processo SEI n. 0002305-16.2015.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026, com os respectivos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO 2025 A AGOSTO 2026	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS	